

**HOSPITAL GERAL DE SANTO ANTÓNIO, E. P. E.****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:  
Hospital Geral de Santo António, E. P. E.  
Endereço postal:  
Largo do Prof. Abel Salazar.  
Localidade:  
Porto.  
Código postal:  
4099-001.  
País:  
Portugal.  
Pontos de contacto:  
Serviço de Aprovisionamento.  
À atenção de:  
Maria Fernanda Magalhães.  
Telefone:  
222059857.  
Fax:  
222056676.  
Correio electrónico:  
aprovisionamento.concursos@hgsa.min-saude.pt  
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».  
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».  
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».

**I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES**

Outro: entidade pública empresarial.  
Saúde.  
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:  
Não.

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO****II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**  
Concurso público internacional n.º 030/2006 — Aquisição de equipamentos de TAC por sistema de *leasing*.  
**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**  
b) Fornecimentos:  
Locação financeira.  
Principal local de entrega: Hospital Geral de Santo António.  
Código NUTS: PT114.  
**II.1.3) O anúncio implica:**  
Um contrato público.  
**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**  
Concurso público internacional n.º 0130/2006 — Aquisição de equipamentos de TAC por sistema de *leasing*.  
**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**  
Objecto principal.  
Vocabulário principal: 33115000.  
**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**  
Não.  
**II.1.9) São aceites variantes:**  
Sim.

**SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**  
Exigidas no caderno de encargos.  
**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:**  
Exigidas no caderno de encargos.  
**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:**  
Exigidas no caderno de encargos.

**SECÇÃO IV: PROCESSO****IV.1) TIPO DE PROCESSO**

**IV.1.1) Tipo de processo:**  
Concurso público.

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**  
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:  
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**  
Concurso público internacional n.º 0130/2006 — Aquisição de equipamentos de TAC em sistema de *leasing*.

**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**  
Não.

**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 50.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Por cheque ou dinheiro entregue nos Serviços Financeiros do HGSA.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**

Data: 04/12/2006.

Hora: 16.

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**

PT.

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:**

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas:**

Data: 05/12/2006.

Hora: 10.

Lugar: Sala de Reuniões do Serviço de Aprovisionamento.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Pessoas devidamente credenciadas.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO:** 12/10/2006.

12 de Outubro de 2006. — O Administrador Hospitalar, *Victor Herdeiro*.  
3000217294

**POLISALBUFEIRA, SOCIEDADE  
PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA POLIS  
EM ALBUFEIRA, S. A.**

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras   
Fornecimentos   
Serviços   
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo <b>PolisAlbufeira, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Albufeira, S. A.</b>	À atenção de
Endereço <b>Avenida da Liberdade, 52, 1.º, direito</b>	Código postal <b>8200-002</b>
Localidade/Cidade <b>Albufeira</b>	País <b>Portugal</b>
Telefone <b>289599850</b>	Fax <b>289599859</b>
Correio electrónico <b>info@polisalbufeira.pt</b>	Endereço Internet (URL)

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**  
Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**  
Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**  
Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

## II.1) DESCRIÇÃO

## II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução  Concepção e execução   
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

## II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de tratamento e valorização da Praça dos Pescadores e 2.ª fase da requalificação do Caneiro na Zona de Intervenção do Programa Polis em Albufeira.

## II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada abrange os seguintes trabalhos: rede de drenagem de águas residuais; rede de drenagem de águas pluviais; rede de abastecimento de água; paisagismo; fundações e estruturas em betão armado; estruturas metálicas; estruturas em madeira; rede de iluminação pública; telecomunicações.

## II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

O local de execução dos trabalhos situa-se na Praça dos Pescadores, Cais Herculeano e parte da Avenida de 25 de Abril, em Albufeira.

Código NUTS

## II.1.9) Divisão em lotes

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

## II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO  SIM

## II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

## II.2.1) Quantidade ou extensão total

O valor para efeito do concurso é de 3 500 000 euros, incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

## II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias  a partir da data da consignação (para obras)

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

## III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

## III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O adjudicatário garantirá por caução o exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com a celebração do contrato da empreitada, no montante correspondente a 5% do valor pelo qual a empreitada tenha sido adjudicada.

## III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

a) O tipo da empreitada é por série de preços para a totalidade dos trabalhos;  
 b) O pagamento será efectuado em prestações periódicas mensais, em conformidade com o progresso dos trabalhos, de acordo com o processo de concurso;  
 c) O financiamento será assegurado por fundos próprios da Sociedade e pelo FEDER — Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, no âmbito do financiamento comunitário do III Quadro Comunitário de Apoio ao Programa Polis.

## III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas em conjunto com outras sociedades legalmente constituídas, sem que entre elas exista, no momento da realização do concurso, qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas agrupadas possuam condições legais adequadas ao exercício de actividade compatível com o objecto do concurso.

As empresas que se apresentem a concurso em conjunto instruirão a sua proposta com um acordo-promessa de se constituírem, em caso de adjudicação, em consórcio externo garantindo a responsabilidade solidária dos consorciados, com sede em Portugal, com a indicação clara da modalidade de associação escolhida e da participação qualitativa e quantitativa (percentual) de cada empresa constituinte.

Caso a adjudicação da empreitada objecto do presente concurso seja feita a um grupo de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade indicada no acordo-promessa.

## III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

## III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

a) Todos os concorrentes devem cumprir as condições previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

b) Para os concorrentes estabelecidos em Portugal, serão admitidos empreiteiros com titularidade de alvará, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, contendo as seguintes autorizações:

b.1) A classificação como empreiteiro geral de 2.ª categoria — Obras de urbanização (de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro) de classe que cubra o valor da proposta;

b.2) Da 1.ª categoria: 1.ª e 3.ª subcategorias; da 2.ª categoria: 8.ª e 9.ª subcategorias; da 4.ª categoria: 1.ª, 7.ª e 9.ª subcategorias (de acordo com o Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e a Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro), nas classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitem.

Para os concorrentes cuja sede se situe noutro Estado da Comunidade Europeia, deve observar-se o estabelecido nos artigos 67.º a 71.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e o definido no programa do concurso.

## III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Definido no programa do concurso.

## III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Definido no programa do concurso.

## III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Definido no programa do concurso.

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

## IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

## IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Preço (Pr) — 50%;

2 Prazo de execução e garantias para o seu cumprimento (PE) — 20%;

3 Valia técnica da proposta (VT) — 30%.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

## IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante 100/6/PC008.

## IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 750 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

a) O processo de concurso será fornecido no prazo máximo de seis dias úteis contados a partir da data de recepção do respectivo pedido escrito, mediante o pagamento acrescido do IVA à taxa legal em vigor, a efectuar por cheque cruzado, emitido à ordem da Polis Albufeira, S. A., e a apresentar juntamente com o pedido;

b) O processo de concurso, original, poderá ser consultado desde a data de publicação deste anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso, entre as 9 horas e 30 minutos e as 12 horas e 30 minutos e entre as 14 horas e 30 minutos e as 17 horas e 30 minutos, na morada indicada no ponto I.1), mediante marcação prévia por telefone.

## IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

## IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

## IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

## IV.3.7) Condições de abertura das propostas

## IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

No acto público do concurso poderão intervir as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas, no máximo de um representante por concorrente, considerando-se como um único concorrente as empresas que se apresentarem associadas.

## IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas e 30 minutos. Local: o indicado em I.1).

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

## VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO  SIM

## VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil do financiamento será assegurado por fundos próprios da Sociedade e pelo FEDER — Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, no âmbito de candidatura desta Sociedade ao Eixo 2 do Programa Operacional do Algarve.

## VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

1 — O ponto IV.3.6) deverá conformar-se com o disposto no n.º 1 do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, pelo que o prazo aí referido deverá contar-se a partir do acto público, e não da data de recepção das propostas.

2 — É permitida a apresentação de propostas que envolvam a redução do prazo de execução previsto, sem prejuízo da apresentação da proposta base, de acordo com o disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

3 — Ao acto público do concurso assistirá o Procurador-Geral da República ou um seu representante.

10 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, José António de Campos Correia. 3000217239